





# *Câmara Municipal de Ituiutaba*

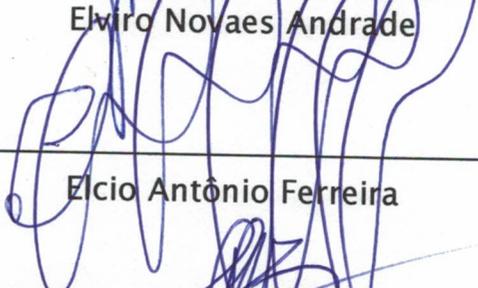
## COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TOMADA DE CONTAS E FISCALIZAÇÃO

Relator: Elcio Antônio Ferreira

Parecer ao Projeto de Lei Executivo CM/59/2004, que autoriza abertura de crédito especial e dá outras providências.

A matéria submetida ao nosso exame não contém imperfeição de maior monta que comprometa o seu aspecto técnico ou financeiro.  
Quanto ao seu mérito, entretanto, que manifeste o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, em 07 de dezembro de 2004.

 _____	Presidente
Elviro Novaes Andrade	
 _____	Secretário
Elcio Antônio Ferreira	
 _____	Membro
Juarez José Muniz	

# PREFEITURA DE ITUIUTABA

Ofício nº 2004/414  
Assunto: Encaminha Mensagem nº 46/2004  
Serviço : Gabinete do Prefeito

Em 6 de dezembro de 2004.

Senhor Presidente,

Tenho o prazer de passar às mãos de V. Exa. a inclusa Mensagem nº 46/2004, desta data, acompanhada de projeto de lei que **autoriza abertura de crédito especial e dá outras providências.**

Com expressões de apreço e distinta consideração, subscrevo-me.

Atenciosamente,



Públio Chaves

- Prefeito de Ituiutaba -

A COM. DE FIN. ORÇ. E TOMADA DE CONTAS

S. S., em 7/12/04

Presidente

Aprovado em 1.ª votação por  
unanimidade. 13/12/04

Presidente

Aprovado em 2.ª votação por  
unanimidade. 13/12/04

Presidente

Exmo. Sr.  
**ANDRÉ LUIZ DO NASCIMENTO VILELA**  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba  
Nesta.

A COMISSÃO DE LEGISL. JUSTIÇA E REDAÇÃO

S. S., em 7/12/04

Presidente

À ORDEM DO DIA  
DESTA SESSÃO

Presidente

**PREFEITURA DE ITUIUTABA****MENSAGEM N. 46/2004**

Ituiutaba, 6 de dezembro de 2004

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

Através da presente mensagem está sendo submetido, a essa edilidade, projeto de lei que autoriza abertura de crédito especial, para concessão de subvenção social ao Grupo Escoteiro Padre Anchieta, para desenvolvimento do projeto **Zona Azul** de assistência ao menor carente.

O Município desenvolve, através de Convênio firmado com o Grupo Escoteiro Padre Anchieta, projeto de assistência e orientação a menores carentes, denominado **Zona Azul**. Os recursos para manutenção do programa são consignados no orçamento. Todavia, tornou-se necessária dotação para contemplar os pagamentos aos menores inscritos no programa, alusivos ao mês de dezembro de 2004, ao décimo terceiro salário e ao mês de janeiro de 2005.

Para atendimento da finalidade faz-se necessária autorização legislativa, com abertura de crédito especial. Trata-se de ação administrativa de perfil social bem orientado, direcionada para impulsionar iniciação ao trabalho de menores carentes da cidade.

Com essas elucidações, acha-se a matéria em condições de merecer o exame dessa Casa de Leis, pelo que estamos solicitando seja o projeto apreciado e votado "em regime de urgência", na ótica do ordenamento regimental desse Parlamento Municipal.

Com os protestos de estima e consideração, renovamos as homenagens devidas aos nobres integrantes dessa Câmara.

Saudações,

  
Públio Chaves

- Prefeito de Ituiutaba -

PREFEITURA DE ITUIUTABA

MOD. 2

*Almeida*

LEI N. - DE DE DE 2004

**Autoriza abertura de crédito especial  
e dá outras providências.**

*em/59/2004*

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder subvenção social ao Grupo Escoteiro Padre Anchieta, no valor de até R\$40.000,00 (quarenta mil reais), para atendimento de despesas referentes ao Projeto "Zona Azul".

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo anterior, fica o Executivo autorizado a abrir, no orçamento vigente, crédito especial de até R\$40.000,00 (quarenta mil reais).

Art. 3º Como recurso à abertura do crédito autorizado, o Executivo anulará, total ou parcialmente, dotação do orçamento em vigor.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Ituiutaba, em de de 2004.

- Prefeito de Ituiutaba -